

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 PARA ALTERAÇÃO DE VALOR

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, Centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº CNPJ: 09.280.209/0001-20, neste ato representado pelo(a) SR(A). **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº6.087.426-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.130.349-89, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 427 - Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SR. **MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 6.216.385-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.981.869-45, residente e domiciliada à Rua Marechal Bormann, nº 119 – Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP 84.051-580, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, autarquia de direito público, com sede a Rua Polônia, nº 650 – Sala A, Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, telefone: (42) 3276-2623, e-mail: consorcio.caminhosdotibagi@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, portador da CI/RG nº 3.864.149-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 646.097.669-49, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
FISCAL DE CONTRATO TITULAR: EDNELSON CORDEIRO
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: PAULO GEOVANNY DA SILVA

FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR: MARCOS AURELIO BARBOSA
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DANIEL BAGGIOTO

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 17/02/2023 o Contrato nº 11/2023, cujo objeto é a **Prestação de serviços com locação de mão-de-obra, para limpeza e conservação de logradouros públicos e serviços de recepção**, em consonância com os documentos da Dispensa de Licitação nº. 10/2023, no valor contratual de R\$ **2.037.814,08** (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos), tendo seu prazo de execução de 12 meses, findando em 17/02/2024, e prazo de vigência de 13 meses a partir da assinatura do presente, findando em 17/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, através do Processo Digital nº 3356/2022 e com fulcro no art. 65 I 'b' da Lei Federal nº. 8.666/93, as partes resolvem aditar o valor do contrato em R\$ 298.263,01 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo), conforme segue:

ITENS	SERV.	Valor mensal Unit.	Valor Mensal	Valor Total: 6 Meses e 15 dias
SERVIÇOS - Serviços Gerais (Saúde)	5	R\$4.064,36	R\$ 20.321,80	R\$ 132.091,05
SERVIÇOS - Recepcionista (Saúde)	6	R\$ 3.896,64	R\$ 23.379,84	R\$ 151.968,96
Taxa Administrativa 5% + Acréscimo		R\$398,05	R\$ 2.185,08	R\$ 14.203,00
TOTAL		R\$8.359,05	R\$45.886,72	R\$298.263,01

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023 PARA ALTERAÇÃO DE PRAZO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2023

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, Centro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº CNPJ: 09.280.209/0001-20, neste ato representado pelo SR. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº6.087.426-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.130.349-89, residente e domiciliado à Rua dos Rubis, nº 427 - Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000, SRA. **KÁTIA HARMS**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 6.347.016-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 028.309.299-85, residente e domiciliada à Avenida dos Pioneiros, nº 765 – Centro, Carambeí/PR, CEP 84.145-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na cidade de Carambeí, Estado do Paraná, à Rua dos Brilhantes, 135, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 09.280.209/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, SRA. **MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 6.216.385-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.981.869-45, residente e domiciliada à Rua Marechal Bormann, nº 119 – Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP 84.051-580, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, autarquia de direito público, com sede a Rua Polônia, nº 650 – Sala A, Centro, Reserva/PR, CEP 84.320-000, inscrita no CNPJ sob nº. 17.058.641/0001-08, telefone: (42) 3276-2623, e-mail: consorcioCAMINHOSdotibagi@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIOMIR SCHNEIDER**, portador da CI/RG nº 3.864.149-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 646.097.669-49, neste ato denominado **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
FISCAL DE CONTRATO TITULAR: EDNELSON CORDEIRO
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: PAULO GEOVANNY DA SILVA

FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO TITULAR: MARCOS AURELIO BARBOSA
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: DANIEL BAGGIOTO

FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO TITULAR: JOÃO SVIERCOSKI NETO
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE: LUCIMARA SUMIKAWA

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes celebraram em 17/02/2023 o Contrato nº 11/2023, cujo objeto é a **Prestação de serviços com locação de mão-de-obra, para limpeza e conservação de logradouros públicos e serviços de recepção**, em consonância com os documentos da Dispensa de Licitação nº. 10/2023, no valor contratual de R\$ **2.037.814,08** (dois milhões, trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos), tendo seu prazo de execução de 12 meses, findando em 17/02/2024, e prazo de vigência de 13 meses a partir da assinatura do presente, findando em 17/03/2024. Em 02/08/2023 teve seu primeiro termo aditivo onde as partes resolvem aditar o valor do contrato em R\$ 298.263,01 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo), passando o valor global para R\$2.336.077,09 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setenta e sete reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, através do Processo Digital nº 589/2024 e com fulcro no art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, as partes resolvem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

aditar o prazo de execução em 60 (sessenta) dias, findando em 17/04/2024 e vigência em 70 (setenta) dias, findando em 26/05/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 17/02/2023.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Carambeí/PR, 09 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA:01613034989
Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 01613034989
ND: CNFP - CNCF Brasil - OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OJ-RFB - CCF - A3 - OJ-A3 - VÁLID RFB VS. OLIVIAN LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OJ-Representar: OJ-355170610001702, OJ-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 01613034989
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.15 15:05:21-03'30
Formato: PAdes Versão: 2023.3.0

MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM: 03298186945
Assinado digitalmente por MAIRA MARTINS DE HOLLEBEM 03298186945
ND: CNFP - CNCF Brasil - OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OJ-RFB - CCF - A3 - OJ-A3 - VÁLID RFB VS. OLIVIAN LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OJ-Representar: OJ-355170610001702, OJ-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 01613034989
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.15 15:05:21-03'30
Formato: PAdes Versão: 2023.3.0

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
CONTRATANTE**

KATIA HARMS: 02830929985
Assinado digitalmente por KATIA HARMS 02830929985
ND: CNFP - CNCF Brasil - OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OJ-RFB - CCF - A3 - OJ-A3 - VÁLID RFB VS. OLIVIAN LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OJ-Representar: OJ-355170610001702, OJ-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 01613034989
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.15 15:05:21-03'30
Formato: PAdes Versão: 2023.3.0

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE**

LEONICE SILVEIRA:43516947934
Assinado digitalmente por LEONICE SILVEIRA 43516947934
ND: CNFP - CNCF Brasil - OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OJ-RFB - CCF - A3 - OJ-A3 - VÁLID RFB VS. OLIVIAN LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OJ-Representar: OJ-355170610001702, OJ-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 01613034989
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.15 15:05:21-03'30
Formato: PAdes Versão: 2023.3.0

**LEONICE SILVEIRA
ADVOGADO(A)
OAB/PR 21349**

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

CLÁUDIOMIR SCHNEIDER
Assinado digitalmente por CLÁUDIOMIR SCHNEIDER
ND: CNFP - CNCF Brasil - OJ-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - OJ-RFB - CCF - A3 - OJ-A3 - VÁLID RFB VS. OLIVIAN LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OJ-Representar: OJ-355170610001702, OJ-CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 01613034989
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.15 15:05:21-03'30
Formato: PAdes Versão: 2023.3.0

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
CONTRATADA**

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____